



# Liga de Ciclismo Sorocabana

## PARECER CONSELHO FISCAL

Eu, Francisco Domingues Ramos, na qualidade de representante legal da **Liga de Ciclismo Sorocabana**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.692.395/0001-54**, com sede na **Rua Treze de Maio, 167 - Centro, Sorocaba-SP**, portador da Cédula de Identidade RG nº **16.879.623** da SSP/SP e inscrito no CPF nº **122.891.028-65**, venho por meio desta informar que, neste momento, não é possível apresentar o **Parecer do Conselho Fiscal** aprovando as contas do exercício anterior.

O motivo é que o **Conselho Fiscal** não pode aprovar as contas até que a documentação contábil e fiscal completa, fornecida pelo contador responsável, seja entregue. Esta documentação incluirá o **IRPJ do exercício anterior** e outros documentos fiscais e contábeis, conforme exigido pela legislação vigente, e será disponibilizada após a entrega do IRPJ, prevista para **17 de março de 2025**.

Assim, solicitamos a compreensão, uma vez que o parecer será emitido e aprovado pelo Conselho Fiscal assim que a documentação necessária estiver em mãos, após a entrega do IRPJ e demais documentos fiscais

Sorocaba, 22 de fevereiro de 2025.

---

Liga de Ciclismo Sorocabana  
Francisco Domingues Ramos  
Presidente